



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DO PARÁ
CÂMARA MUNICIPAL DE ITAITUBA

PROJETO DE LEI APROVADO Nº 004/2024

**ALTERA A REMUNERAÇÃO DE
SERVIDORES DO QUADRO
EFETIVO DO PODER LEGISLATIVO
DE ITAITUBA/PA**

A Câmara Municipal de Itaituba, Estado do Pará, aprova e o Prefeito sanciona e publica a seguinte Lei:

Art. 1º - Altera a remuneração de servidores do quadro efetivo do Poder Legislativo de Itaituba/Pará.

Art. 2º - O anexo III-A da resolução nº 004/2008, de 16 de dezembro de 2008, passa a vigorar na forma do anexo I desta lei.

Art. 3º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação e produz efeitos financeiros a partir de 01 março de 2024

Gabinete do Presidente da Câmara Municipal de Itaituba, Estado do Pará, 27 de fevereiro de 2024.

DIRCEU BIOLCHI
Presidente



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DO PARÁ
CÂMARA MUNICIPAL DE ITAITUBA

ANEXO I

QUADRO DE CARGOS E VENCIMENTOS BÁSICOS

Médio Técnico	Escrevente Legislativo	R\$
Médio Técnico	Técnico em Recursos Humanos	R\$
Médio Técnico	Técnico em Contabilidade	R\$
Médio Superior	Assistente Administrativo	R\$
Médio	Auxiliar Administrativo	R\$
Médio	Telefonista	R\$
Fund. Completo	Motorista de Veículos Leves	R\$
Fund. Incompleto	Auxiliar de Serviços Gerais	R\$
Fund. Incompleto	Vigilante	R\$

DIRCEU BIOLCHI
Presidente